



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.189, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera Lei Municipal nº 2.020/2021, que “Inclui no calendário Oficial do município de Lima Duarte o dia da Marcha para Jesus”.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 2.020/2021 passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de eventos do Município de Lima Duarte, o dia da "Marcha para Jesus", que se realizará, anualmente, no segundo sábado do mês de Julho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 27 de novembro de 2023.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

EM 27/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE